



**TC 031.373/2013-5**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Pacujá - CE.

**Recorrente:** Francisco das Chagas Alves.

### DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito e multa — Acórdão 515/2015 – 2ª Câmara (Peça 18).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados por Francisco das Chagas Alves à Peça 32 (R002) ante a intempestividade na protocolização e a ausência de fatos novos (Peça 33).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, TCU, em 8 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator